

Segundo termo de aditamento ao Contrato nº 019/2015, celebrado entre o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC** e a empresa **MAC CHIPS INFORMÁTICA LTDA - EPP**, que tem por objeto a implantação de novo sistema de ponto eletrônico.

Pelo presente Termo de Aditamento ao contrato em epígrafe, de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC**, associação pública com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 58.151.580/0001-06, com sede na Av. Ramiro Colleoni, n.º 05, Centro, Santo André – SP, neste ato representado por seu Secretário Executivo Sr. **FABIO CONSTANTINO PALACIO**, inscrito no CPF (MF) sob n.º 266.065.638-01, portador da CI. n.º 23.811.408-9, doravante denominado simplesmente **CONSÓRCIO** e, de outro lado, a empresa **MAC CHIPS INFORMÁTICA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 57.178.626/0001-00 com sede na Rua Tasman, n.º 408, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo – SP, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. **GABRIEL ALVARES DE FARIA**, devidamente inscrito no CPF/MF sob n.º 940.282.658-00, portador da CI n.º 8.890.144 SSP/SP, doravante referida simplesmente como **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo **ADITAR** o contrato aludido no preâmbulo, nos termos e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

- 1.1. Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 019/2015, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Quinta, item 5.1, do aludido Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA DO PRAZO

- 2.1. Fica prorrogado o prazo do Contrato nº 019/2015 por mais 12 (doze) meses, contados da data de assinatura deste termo, conforme autorização procedida nos autos do Processo de Compras nº 072/2015.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DO VALOR**

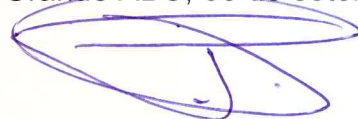
- 3.1. Tem o presente termo o valor total de R\$ 1.736,88 (mil setecentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos).

**CLÁUSULA QUARTA
DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

- 4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato mencionado na epígrafe deste instrumento, bem como, em seu Primeiro Termo de Aditamento, permanecendo vigentes e inalteradas, desde que não contrariem o convencionado no presente termo aditivo.

Por estarem ajustadas, as partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e que também o assinam.

Região do Grande ABC, 08 de setembro de 2017.



FABIO CONSTANTINO PALACIO
Secretário Executivo
Consórcio Intermunicipal Grande ABC

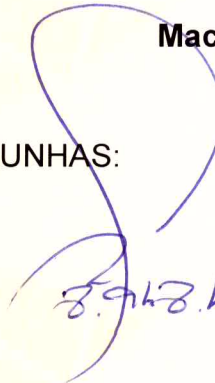


GABRIEL ALVARES DE FARIA
Sócio Administrador
Mac Chips Informática Ltda. – EPP.

TESTEMUNHAS:

Nome:

CI.



8.918.145

Nome:

CI.

Janessa Cunha mafra

49.032.432-2